COMUNICADO AOS PAIS E ALUNOS

ARMÁRIOS

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Para maior comodidade aos alunos, a APM - Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar disponibilizará mediante contribuição, armários "individuais" para que os alunos possam guardar seus materiais escolares.

As **Regras de Utilização** encontram-se descritas a seguir juntamente com o **Termo de Compromisso de Uso de Armário** que, após preenchido e devidamente assinado pelo_"Aluno" e/ou pelos "Pais em caso de menor de 18 anos", deverá ser entregue na Diretoria de Serviços para que o aluno possa receber o número do seu armário.

Atenciosamente,

Douglas Borreio Maciel dos Santos Diretor Executivo da Associação de Pais e Mestres

REGRAS DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE ARMÁRIO

- Os armários são destinados exclusivamente para a guarda de material escolar dos alunos desta Unidade de Ensino:
- 2. Será permitido o uso de um (01) único armário por aluno mediante contribuição semestral ou anual, de acordo com a opção, sendo que o armário deverá ser **desocupado até o último dia letivo** do semestre ou do ano;
- 3. Caso o aluno queira escolher o armário que deseja utilizar, deverá fazê-lo com antecedência, informando o número do armário (que esteja disponível) ao funcionário da Diretoria de Serviços no ato da locação;
- 4. Os armários são de propriedade do Centro Paula Souza e foram disponibilizados à APM Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar em conformidade com o Inciso III do Artigo 4º da Seçao II do Estatuto da APM;
- Para uso do armário, o aluno maior, ou pai/mãe do aluno menor de idade, deverá preencher REQUERIMENTO junto a Diretoria de Serviços Administrativos com os dados completos (Nome, Curso, Série/Turma, Telefone Residencial e Telefone Celular), e declarar estar "Ciente e de Acordo" sobre as presentes Regras de Utilização e Termo de Compromisso de Uso de Armário;
- 6. Após o recolhimento da contribuição Semetral ou Anual, o aluno receberá o número do armário à ele destinado que a princíprio estará vazio e fechado com lacre;
- 7. Somente poderão ser guardados no armário, pertences relacionados às atividades pedagógicas que o aluno realiza na Etec (livros, cadernos, apostilas, pastas e outros materiais pertinentes às aulas e as atividades escolares, bem como o seu agasalho), excluindo-se notebooks e outros equipamentos de valor, os quais deverão ficar sob a guarda pessoal do aluno caso este utilize deliberadamente esses equipamentos nas aulas;
- 8. Não aconselhamos deixar no armário lanches ou alimentos perecíveis por período superior a 12 horas;
- 9. Fica terminantemente proibida a guarda ou armazenagem de bebidas alcoólicas, cigarros, ou quaisquer outras substâncias tóxicas e objetos estranhos às atividades escolares;
- 10. Não é permitido o empréstimo ou a divisão do armário com outro(s) aluno(s);
- 11. O aluno é responsável pelo armário, por sua chave e por todos os seus pertences durante todo o tempo que permanecer na posse do armário, isentando totalmente a Etec e a APM por perdas e danos ocorridos com os materiais ali armazenados, exceto no caso de "furto qualificado mediante arrombamento" devidamente reconhecido pela administração escolar que após confirmado a veracidade, providenciará Boletim de Ocorrência para abertura de Processo Administrativo;
- 12. A APM e a Etec não se responsabilizam por materiais alheios as atividades escolares deixados no armário em caso de arrombamento, incluindo aí notebooks e outros objetos de valor, os quais como já citado anteriormente, deverão permanecer sob a guarda pessoal do aluno durante a estadia desse material na Unidade Escolar;
- 13. É responsabilidade pessoal do aluno zelar pela conservação do armário, sendo vedado colar adesivos, escrever nos armários ou danificá-lo de qualquer modo;
- 14. O aluno deverá **providenciar um cadeado** de preferência no **tamanho 20mm** e portar sempre consigo a chave, visto que a Unidade Escolar não ficará de posse de chave reserva;
- 15. Em caso de perda ou extravio das chaves do cadeado, o aluno deverá providenciar outro cadeado e comunicar a Diretoria de Serviços Administrativos que providenciará pessoa de confiança da administração da Escola para realizar o serviço de abertura do cadeado de forma a não danificar o/os armários, bem como deverá arcar com as despesas decorrentes desse procedimento se houver;

- 16. O aluno não tem permissão para trazer Chaveiro ou pessoas alheias a administração da Etec para realizar qualquer tipo de manutenção no armário sem o consentimento prévio e por escrito da direção da Etec;
- 17. A Direção da Escola pode a qualquer momento, solicitar ao aluno a abertura do armário para verificação em caso de suspeita ou denuncia de armazenamento de materiais ilícitos ou tóxicos. Neste caso o aluno será acompanhado pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Coordenador Pedagógico da Etec;
- 18. Caso o aluno se recuse a abrir o armário, fica desde já autorizado pelos Pais a abertura do armário pela Direção da Etec para verificação, na presença da Coordenação de acordo com o artigo anterior;
- 19. Constatando-se alguma irregularidade que caracterize falta grave, fica automaticamente cancelado o Termo de Utilização do Armário, devendo imediatamente retirar seus pertences e o aluno estará sujeito às penalidades impostas pelo *Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza",* sob comunicado aos Pais e em casos extremos, ao Conselho Tutelar;
- 20. Até o **último dia letivo do semestre (ou do ano**, **conforme a opção**), o aluno deverá esvaziar o armário <u>retirando os seus pertences e o cadeado</u> para que a APM se possa fazer a limpeza e/ou manutenção do armário durante o período de férias/recesso;
- 21. Iniciado o período de Recesso/Férias Escolares, o armário que não for desocupado, terá o cadeado "**cortado**" e o armário será esvaziado e os materiais ali armazenados serão retirados e ficará a disposição do aluno para retirada no prazo de 10 dias;
- 22. Após 10 dias, os materiais que não forem procurados serão descartados;
- 23. Pais e Alunos declaram neste ato ter pleno conhecimento dessas "Regras de Utilização" contidas neste documento, e estar plenamente "De Acordo" com este Termo de Compromisso de uso de Armário" na Etec.

Douglas Borreio Maciel dos Santos Diretor Executivo da APM - Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

(Preenchimento manuscrito de forma legível, assinar e entregar na Diretoria de serviços da Etec)

REQUERIMENTO

Eu,			,	
RG:	, CPF:	 		
()Aluno(a) maior, ()I	Pai, ()Mãe do(a) Aluno	(a):		
	, devidamente	matriculado na Etec	Dr. Emílio	
Hernandez Aguilar, R	EQUEIRO à APM - As	sociação de Pais e	Mestres da	
Etec Dr. Emílio Hern	nandez Aguilar, um arı	mário para () meu	uso/uso de	
meu(minha) filho(a), e	estou plenamente "De	Acordo" com as R	EGRAS DE	
UTILIZAÇÃO e TERM	O DE COMPROMISSO	DE USO DE ARMÁF	RIO da qual	
tenho conhecimento e	estou plenamente de acc	ordo.		
Franco da Rocha, d		de	de 2022.	
· ·				
Assinatura do Pai/Mãe		Assinatura do Alu	Assinatura do Aluno	
() Para utilização Sei		- R\$ 60,00		
() Para utilização An	ual - Atá 10/12/2022 - P¢	2 80 00		
() Fara utilização Ario	Jai - Ale 10/12/2022 - N	7 60,00		
Nome:		Curso/Turma/Séri	Curso/Turma/Série	
Tel. Resid.:	Tel. Celular 1:	Tel. Celular 2:		
() Para utilização Semestral - Até 30/06/2022 - R\$ 60,00 () Para utilização Anual - Até 10/12/2022 - R\$ 80,00 Nome: Curso/T		- R\$ 60,00 8 80,00 Curso/Turma/Séri		

Armário Nº _____

(A ser preenchido pela Etec)